

**ATO TRT GP Nº 246/2010**

João Pessoa, 23 de setembro de 2010

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a liberação dos magistrados desta Décima Terceira Região para participação no II Seminário de Direito e Processo do Trabalho de Campina Grande, no período de 22 a 24.09.2010, condicionando a referida liberação à ulterior comprovação de efetivo comparecimento ao evento, consoante o disposto no Ato TRT GP nº 223/2010;

**CONSIDERANDO** os termos do protocolo TRT nº 18.574/2010 e os demais pedidos a ele anexados;

**CONSIDERANDO** que o Juiz Marcello Wanderley Maia Paiva retificou o pleito original, pedindo autorização de ausentar-se apenas nos dias 23 e 24/09/2010,

**R E S O L V E:**

**I - Autorizar** o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA, desta capital à cidade de Campina Grande/PB, para que participe do II Seminário de Direito e Processo do Trabalho de Campina Grande, nos dias 23 e 24/09/2010.

**III - Arbitrar** o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária para o referido magistrado.

**IV - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 24 da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência